



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE Nº 80/2023

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para pagamento de inscrição da participação no evento Prefeitos do Futuro que será realizado em Brasília/DF no Hotel Royal Tulip nos dias 24 à 26 de Maio de 2023, em favor da empresa PREFEITOS DO FUTURO CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 35.111.437/0001-87, sendo que a respectiva contratação terá

como valor total a importância de R\$ 4.000,00(quatro mil reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 16 de maio de 2023.

  
André Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal